



**Processo Seletivo: 011/2021**  
**DESCRIPTIVO DE VAGA (S)**  
**SENAC DEPARTAMENTO REGIONAL**

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1018/2015, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

**1) PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**2) INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO**

**TABELA I**

<b>Cargo:</b> CONSULTOR II – GERENTE DE DADOS
<b>Contrato:</b> Por tempo Indeterminado (após período experimental de 90 dias)
<b>Número de Vagas:</b> 01
<b>Local:</b> Campo Grande/MS
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Salário:</b> R\$ 8.437,00 (mensal) + R\$ 2.088,00 (gratificação)
<b>Benefícios:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Plano de Saúde:</b> Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação;</li><li>➤ <b>Vale Alimentação:</b> Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação no valor de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais).</li><li>➤ <b>Seguro de Vida em Grupo;</b></li><li>➤ <b>Auxílio Funeral;</b></li><li>➤ <b>Complementação do Auxílio Doença;</b></li><li>➤ <b>Convênio SESC (Alimentação);</b></li><li>➤ <b>Programa de Educação Corporativa.</b></li><li>➤ <b>Outros convênios</b></li></ul>

## **PRÉ-REQUISITOS**

- Ensino Superior Completo Análise de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados, Sistema de Informação, Engenharia da Computação, Ciências da Computação e/ou áreas afins;
- Pós-Graduação/MBA na área de tecnologia da informação completo;
- Experiência comprovada na função de operação e implantação de sistemas ERP de alta complexidade na interface de seus módulos/sistemas;
- Experiência comprovada como líder de equipe;
- Experiência comprovada nas áreas Business Intelligence (BI) /Big Data/Data Science/Analytics
- Conhecimento avançado em Engenharia e arquitetura de Software;
- Conhecimentos avançados em gerenciamento de projetos (PMBOK 6º ed);
- Experiência comprovada em Metodologias Ágeis para grandes equipes (Scrum, Kanban e XP);
- Conhecimentos avançados em mapeamento de processos de negócio;
- Desejável conhecimento sólido em linguagem de programação web C# e Banco de Dados SQL;
- Desejável conhecimento básico em Microsoft Azure DevOps (Antigo VSTS);;
- Desejável conhecimento sólido em negociação com fornecedores, em especial, fábrica de software terceirizada;
- Desejável conhecimento básico idioma inglês (técnico);
- Disponibilidade de horário e viagens a serviço.

## **Descrição sumária da função:**

- Promover estudos e pesquisas sobre a sua área de atuação, com a finalidade de subsidiar e direcionar a elaboração do Plano Anual de Ação do Departamento;
- Colaborar em trabalhos de sua área de atuação que visem à formulação de diretrizes e políticas dos programas de ação da instituição;
- Estudar e propor a adoção de medidas que possibilitem a melhoria qualitativa dos processos e atividades de sua área de atuação;
- Promover a integração entre os diferentes projetos, trabalhos, programas e atividades setoriais, articulando áreas, recursos e responsabilidades;
- Orientar, controlar e supervisionar trabalhos de outros profissionais de diferentes níveis hierárquicos;
- Coordenar, desenvolver e executar projetos e/ou convênios específicos, promovendo acompanhamento, orientação, controle e avaliação, contribuindo para o processo de racionalização e eficiência do desempenho institucional, propondo medidas de organização e reestruturação dos componentes estruturais e funcionais;
- Assessorar os gestores quanto aos assuntos de sua especialização, prestando informações, fornecendo dados disponíveis e emitindo pareceres técnicos de natureza complexa;
- Criar e propor formulas capazes de solucionar problemas tendo em vista a execução das atividades específicas de sua área de atuação;
- Analisar, diagnosticar e apresentar soluções para os processos de trabalho que

- possibilitem a melhoria qualitativa das atividades na sua área de atuação;
- Analisar e interpretar dados estatísticos das atividades desenvolvidas pela área;
  - Dominar o uso de equipamentos e sistemas colocados como seus instrumentos de trabalho;
  - Executar, por delegação, quaisquer outras atribuições que pela sua natureza possam incluir-se em sua esfera de competência;
  - Gerenciar pessoas e processos, visando à realização das metas e o alcance dos objetivos estratégicos da instituição;
  - Adotar modelo de administração participativa com vista a obter o comprometimento e a corresponsabilidade dos colaboradores da sua equipe de trabalho por meio de incentivo ao autodesenvolvimento, criatividade e do senso crítico de equipe;
  - Acompanhar a avaliação e auditoria interna e externa referente aos processos administrativos e pedagógicos;
  - Coordenar projetos de software direcionados por todas as áreas da empresa;
  - Coordenar pesquisas, estudos quanto a aspectos significativos dos processos e legislação que definem o negócio da organização;
  - Estimular enfoque nos resultados, estabelecendo condições para o acompanhamento, avaliação e reconhecimento das contribuições individuais para o alcance desses resultados;
  - Coordenar, controlar e acompanhar as atividades de desenvolvimento de projetos de sistemas, atendendo às necessidades dos usuários, a fim de assegurar a sua idealização dentro dos padrões de qualidade exigidos e dos prazos estipulados;
  - Planejar e coordenar o desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas para o controle e gerenciamento das atividades pedagógicas e administrativas das Ações Educacionais do SENAC, em âmbito nacional;
  - Gerenciar o planejamento e execução dos projetos de desenvolvimento e implantação de sistemas de informação;
  - Assessor a equipe responsável pela especificação e desenvolvimento dos requisitos e na linguagem específica, o levantamento de necessidades com os clientes, remodelando as informações em plataformas atuais e participando do desenvolvimento de sistemas até sua fase final;
  - Realizar estudos de viabilidade de mudanças nos projetos dos sistemas já desenvolvidos, analisando sua aplicação e interferência na nova plataforma.

**Competências necessárias:** Orientação para Resultados, Visão Sistêmica, Projetos, Negociação, Gestão Estratégica, Tecnologia da Informação, Serviços de Tecnologia, Gestão de Orçamento, Educação Corporativa, Relacionamento Interpessoal, Espírito de Equipe, Comunicação, Resiliência, Liderança empreendedora.

### **3) DO PROCESSO SELETIVO**

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade



deste processo.

O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta na TABELA II desde descritivo, publicado no site SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos/Processo Seletivo 011/2021).

#### **4) ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O processo de Recrutamento e Seleção se dará de acordo com as seguintes etapas:

##### **4.1) ETAPA 1: INSCRIÇÃO - *Envio do Currículo Vitae***

O candidato deverá encaminhar o currículo (modelo no site) **por e-mail, até a data limite de 28/02/2021.**

O currículo deve ser encaminhado no modelo padrão disponibilizado no site em formato PDF. **Apenas será aceito como válido, currículo preenchido no MODELO DE CURRÍCULO SENAC, enviado em PDF, identificado no assunto do e-mail o nome da vaga vigente pretendida.**

**Orientação: Baixe o arquivo: MODELO DE CURRÍCULO, preencha-o com suas informações, salve em PDF e envie com ASSUNTO (nome da vaga) para o e-mail [trabalheconosco@ms.senac.br](mailto:trabalheconosco@ms.senac.br)**

Identificar no ASSUNTO do e-mail e no currículo encaminhado a vaga desejável: **CONSULTOR II – GERENTE DE DADOS**

**O currículo encaminhado no e-mail com identificação de assunto divergente do nome da vaga ou sem identificação será desclassificado automaticamente.**

As Pessoas com Deficiência (PCD) poderão participar do processo seletivo, cuja as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3,298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Se você, candidato for portador de deficiência, solicitamos que seja anexado no envio o **laudo que comprove a deficiência.**

Uma vez finalizado o prazo de inscrição, nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida dentro do currículo encaminhado, e não serão aceitos recursos ou pedidos de ajustes. Portanto, o candidato deve certificar-se de todas as informações antes de inseri-las e encaminhar o currículo.

O SENAC/MS se reserva ao direito de realizar as diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações fornecidas pelos candidatos.

#### **4.2) ETAPA 2: *Análise curricular***

Nessa etapa objetiva-se verificar se os currículos recebidos atendem aos pré-requisitos exigidos e divulgados:

Os currículos recebidos serão avaliados para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido para a vaga, sendo pontuados de acordo com os seguintes aspectos:

- Formação/escolaridade (nota máxima 3,0)
- Experiência (nota máxima 6,0) e
- Qualificações (nota máxima 1,0)
- A nota máxima para esta etapa é 10 (dez)
- O cálculo para a nota do candidato é multiplicado por peso 01 (um).

#### **Pré-Requisitos:**

- Ensino Superior Completo Análise de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados, Sistema de Informação, Engenharia da Computação, Ciências da Computação e/ou áreas afins;
- Pós-Graduação/MBA na área de tecnologia da informação completo;
- Experiência comprovada na função de operação e implantação de sistemas ERP de alta complexidade na interface de seus módulos/sistemas;
- Experiência comprovada como líder de equipe;
- Experiência comprovada nas áreas Business Intelligence (BI) /Big Data/Data Science/Analytics
- Conhecimento avançado em Engenharia e arquitetura de Software;
- Conhecimentos avançados em gerenciamento de projetos (PMBOK 6º ed);
- Experiência comprovada em Metodologias Ágeis para grandes equipes (Scrum, Kanban e XP);
- Conhecimentos avançados em mapeamento de processos de negócio;
- Desejável conhecimento sólido em linguagem de programação web C# e Banco de Dados SQL;
- Desejável conhecimento básico em Microsoft Azure DevOps (Antigo VSTS);;
- Desejável conhecimento sólido em negociação com fornecedores, em especial, fábrica de software terceirizada;
- Desejável conhecimento básico idioma inglês (técnico);
- Disponibilidade de horário e viagens a serviço.

A etapa da análise curricular, todos os currículos são triados e dos que estão de acordo com os critérios mencionados neste edital, habilita-se, os candidatos que atendam aos pré-requisitos com **maior pontuação**, considerando a classificação **dos 15 (quinze) primeiros participantes habilitados para a próxima etapa.**

Como critério de desempate, na eventualidade de mais de um candidato na última colocação da habilitação, com a mesma pontuação geral, será chamado o candidato com maior pontuação no quesito experiência.

Os currículos que não atenderem os critérios acima mencionados serão eliminados do processo de seleção.

**Os currículos com informações incompletas, inverídicas, confusas, que não atenderem os critérios acima mencionados serão eliminados do processo de seleção.**

O resultado desta etapa será veiculado no site SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos/Processo Seletivo 011/2021).

#### **4.3) ETAPA 3: Aplicação de avaliação de conhecimentos específicos**

Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos necessários exigidos para ocupação da vaga. Serão aplicadas avaliações de conhecimentos teóricos específicos da área, em data a definir.

Para realizar a avaliação presencial é **imprescindível** ser entregue **cópia de comprovante de conclusão de curso**, conforme nível de escolaridade requerido para a vaga e **apresentar documento de identificação com foto**.

Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso em substituição a diploma ou certificado, a mesma deverá ter data de emissão de no máximo 03 (três) meses, na apresentação.

Caso o diploma ou certificado seja do exterior, será necessário a apresentação de tradução juramentada e documento de revalidação em território nacional.

**O candidato que não comprovar a(s) habilitação(ções) exigida(s) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.**

Esta etapa será realizada em local (presencial ou online), data e horário a serem definidos, comunicados aos candidatos pelo e-mail e pelo SENAC/MS através do site [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos/Processo Seletivo 011/2021).

Na aplicação de avaliação online de conhecimentos necessários e/ou específicos, o candidato realizará a avaliação como parte integrante ao processo seletivo, na plataforma web <https://rankdone.com/> ao qual será encaminhado o link de acesso no e-mail do candidato constado no currículo enviado para candidatura da vaga.

É de responsabilidade do candidato acompanhar o recebimento do e-mail na caixa de entrada ou possivelmente como spam/lixreira. Caso não o receba até a data da avaliação,



entrar em contato com a área de gestão de pessoas através do e-mail [trabalheconosco@ms.senac.br](mailto:trabalheconosco@ms.senac.br).

As instruções devem ser rigorosamente seguidas:

- A avaliação pode apresentar questões de múltipla escolha onde há somente uma resposta certa para cada questão;
- No início da avaliação será informado o tempo máximo de execução até a finalização/entrega, onde na modalidade presencial as avaliações serão recolhidas ou online avaliação será finalizada automaticamente,
- Para que a realização da avaliação ocorra tudo bem, esteja em um ambiente tranquilo e com bom alcance para o uso da internet. Por isso, recomendamos checar com antecedência a qualidade da conexão ou qualquer intemperes que possa ser resolvido antes.
- Os problemas durante a avaliação que por ventura ocorrerem poderão ser retratados até 1 (uma) hora depois da finalização da mesma com a área de gestão de pessoas.
- A avaliação é individual, não é permitido nenhum tipo de consulta seja realizada, com ajuda de terceiros;
- Existem avaliações onde é permitida a consulta a fonte especificadas no e-mail de convocação, caso contrário é expressamente proibida pesquisa em aparelhos eletrônicos como celular, calculadora ou consulta a livros, dicionários, apontamentos e apostilas.
- A plataforma utilizada possui algoritmo que monitora as atividades do candidato durante a avaliação, inclusive o tempo destinado para cada questão. Portanto, se tratando de sair da área do teste (abrir outra aba de tela e/ou outro navegador), fazer uso do botão direito no mouse e/ou a tentativa de copiar as questões, tais atividades durante a avaliação ficarão registrados como uma possível tentativa de pesquisa e seremos notificados, **sendo este um dos motivos de eliminação do processo**. Portanto para evitar sua eliminação do processo seletivo, recomendamos seguir as orientações da plataforma e maximizar a janela do seu navegador, para que uma saída não intencional, não seja mal interpretada pelo algoritmo, pois não será aceito nenhum tipo de tentativa de consulta notificada.
- Depois de começar a avaliação, o candidato deve respondê-la até o final. Não é permitido fechar a avaliação e recomeçar em outro momento;
- Os minutos correm na tela para controle a partir do início. Mas, deve-se fazer a avaliação com calma, pois o tempo destinado é suficiente para que realize a avaliação com tranquilidade. Caso não termine dentro do tempo estipulado, a avaliação será finalizada automaticamente, porém as questões respondidas são enviadas antes de finalizar.



O Senac MS não disponibilizará gabarito da(s) avaliação(ões), bem como o caderno de prova/avaliação aplicada.

O resultado desta etapa será veiculado no site SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos/Processo Seletivo 011/2021).

### **4.3.1) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS AVALIAÇÕES**

#### **Conhecimentos Específicos**

- Metodologia Ágil Scrum e Kanban;
- Conceitos: Programação Estruturada, Programação Orientada a Objeto
- Modelagem de dados: Conceito, levantamento de dados, Análise de dados, modelo entidade-relacionamento, diagrama de fluxo de dados e dicionário de dados;
- Banco de dados: Conceito, sistemas gerenciadores de banco de dados, projeto de banco de dados, banco de dados relacional, linguagem SQL e SQL Server;
- Conhecimentos sobre Engenharia de Software: formalização; divisão do problema; modularização e abstração;
- Ciclo de vida de desenvolvimento de sistemas: análise de requisitos, modelo cascata, modelo evolutivo, modelo incremental, modelo espiral, prototipação e fases de um projeto de sistema;
- Estratégias de teste de software, verificação de requisitos e objetivos, técnicas de teste de software, estratégias de testes de software, testes de módulos, testes integrados, inspeções de código e revisões de software;
- Qualidade de software: classificação das principais qualidades de software, requerimentos de qualidade em sistemas de informação, medidas de qualidade de software e medidas de confiabilidade de software.

#### **Critérios de avaliação:**

A avaliação vale 10 (dez) pontos. Para ser classificado para a próxima etapa, o candidato precisa ter nota mínima 6,0 (seis).

Serão eliminados do processo aqueles que não atingirem a pontuação mínima e/ou no momento de avaliação ser confirmado qualquer tipo de consulta. Não será aceito atraso (tolerância de 10 minutos) no horário de chegada para a avaliação, o que também eliminará o candidato.

### **4.4) ETAPA 4: Entrevista Individual**

A convocação desta etapa será veiculada no site SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos/Processo Seletivo 011/2021) e ao candidato por e-mail.

Objetiva-se com essa etapa, possibilitar a investigação das competências mapeadas para o cargo:

- A entrevista individual, baseada por competências, consistirá em questionamentos e investigação sobre vivências e situações relacionadas ao exercício profissional e versará sobre conhecimento técnico, habilidades e comportamentos abrangendo conteúdos relacionados ao perfil/vaga.
- A entrevista poderá ser conduzida por meio remoto/*on line* ou presencialmente;
- Caso seja necessário no momento da entrevista, será solicitado ao candidato a apresentação dos documentos comprobatórios:
  - a) Evidências da experiência profissional:
    - CTPS- Carteira de Trabalho;
    - E/ou contratos, declarações das relações de trabalho.
  - b) Evidências da escolaridade:
    - Certificados de formação escolar;
    - Qualificações e capacitações relevantes para a ocupação;
    - Registro no Conselho de classe, quando necessário.

A entrevista será realizada por um profissional da área do GEPES – Gestão com Pessoas e pelo gestor da área requisitante ou profissional habilitado indicado pelo gestor.

São critérios de habilitação nesta etapa:

- Apresentar na pontuação das evidências das competências investigadas o domínio entre 1 a 4 (conforme tabela abaixo)
- Comprovar a experiência profissional, formação escolar e qualificações, conforme detalhamento no currículo.

Para calcular a nota do candidato aprovado, será usada a seguinte legenda para avaliação das competências observadas no momento da entrevista:

#### **LEGENDA**

0 = Desconhece

1 = Mínimo

2 = Básico

3 = Sólido

4 = Avançado

- Esta etapa terá sua pontuação multiplicada pelo peso 02 (dois).

São critérios de eliminação: Não comparecer à entrevista no dia e local agendados, comparecer com atraso, tendo tolerância de no máximo 10 (dez) minutos, não



apresentar os documentos comprobatórios caso seja solicitado e/ou na avaliação de competências ter em algum dos itens investigados a pontuação 0 (desconhece).

Esta etapa será realizada em local, data e horário a serem definidos e comunicados ao candidato por email e divulgado pelo SENAC/MS através do site [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos/Processo Seletivo 011/2021).

#### **4.5) ETAPA 5: Resultado final do processo seletivo - *Classificação dos candidatos***

Será divulgada a lista de candidatos aprovados no processo seletivo, observando-se todas as avaliações, contendo ordem de classificação.

Resultado pelo SENAC/MS através do site [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos/Processo Seletivo 01/2021).

##### **4.5.1) CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na pontuação total serão adotados como critérios para desempate:

- 1º** Maior pontuação na entrevista
- 2º** Maior pontuação na experiência

#### **5) A CONTRATAÇÃO**

Nessa etapa far-se-á contato com o candidato aprovado, por e-mail, observando-se a ordem de classificação, para que possa providenciar os documentos necessários à sua admissão.

A admissão estará condicionada a realização e aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo informado no e-mail de convocação encaminhado ao candidato.

O candidato que não apresentar os documentos solicitados e não cumprir com os prazos estabelecidos na convocação estará automaticamente desclassificado, qualquer que seja a alegação, ficando o SENAC-MS liberado de quaisquer compromissos legais e jurídicos junto ao candidato, podendo realizar a convocação do próximo candidato aprovado dentro do processo seletivo.

Maiores especificações sobre documentação serão informadas na etapa de admissão.

## 6) CRONOGRAMA DE DATAS

**TABELA II**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Envio de Currículo Vitae	<b>17/02 a 28/02/2021</b>
Análise Curricular	<b>01/03 a 05/03/2021</b>
Avaliação de Conhecimento Teórico	<b>08/03 a 12/03/2021</b>
Entrevistas	<b>15/03 a 23/03/2021</b>

Por justo motivo e mediante prévia informação no site do SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Trabalhe conosco/Processos Seletivos), as realizações das etapas, do presente processo seletivo, poderão ser adiadas, suspensas ou canceladas. Sendo de total responsabilidade do candidato manter-se atento com relação ao andamento do processo.

## 7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não há previsão de repetição de qualquer uma das etapas, em virtude de qualquer justificativa do não comparecimento.

Qualquer tipo de custeio de despesa, quando houver, tais como deslocamento, acomodação, alimentação, entre outras, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo são de responsabilidade do candidato.

O Senac MS não se responsabilizará por problemas de aspecto técnicos oriundos de atualização de site, acesso a provedores, spam, ou qualquer outra questão desta ordem.

Caso o número de candidatos inscritos, na etapa 1 (envio do currículo vitae) seja considerado inferior ao necessário para dar continuidade ao processo seletivo, o SENAC/MS poderá reabrir o prazo de inscrições ou mesmo divulgar um novo anúncio, para o recebimento de mais currículos.

Todas as etapas do processo serão divulgadas no site do SENAC/MS e a convocação dos candidatos habilitados, para cada etapa também por e-mail.

Em qualquer das etapas do processo seletivo poderá ser solicitado ao candidato a apresentação de documentos comprobatórios.

Serão eliminados, deste processo seletivo, independente da fase em que se encontrem os candidatos que:

- Não preencherem os requisitos do cargo;



- Não atenderem as regras de classificação da etapa do processo;
- Prestar qualquer declaração falsa ou inexata;
- Não apresentar os documentos solicitados;
- Chegar atrasado (com tolerância de 10 minutos) ou deixar de comparecer em qualquer fase do processo seletivo;
- Ser parente de funcionários do SESC ou SENAC até o 3º grau (afim ou consanguíneo), com o Presidente ou dos membros efetivos e suplentes, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Nacionais e Regionais das Federações, SESC e SENAC, bem como dirigente de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados;  
Compreende-se como parente até o 3º grau: Ascendentes: pais (s), avó (s) e bisavó (s); Descendentes: filho (s), neto (s) e bisneto (s); Colaterais: irmão (s), primos, tios e sobrinhos; Afins: Cônjuge, sogro (s), cunhado (s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado (s).
- Não cumprir todos os procedimentos deste descritivo.

Os atuais empregados do SENAC/MS, que tenham interesse na vaga divulgada, poderão participar do presente processo seletivo, em igualdade de condições, desde que, cumulativamente:

- Atendam os pré-requisitos.
- Tenham na data de divulgação da vaga, no mínimo, 01 (um) ano de emprego no SENAC/MS.
- Não estejam, na data de divulgação da vaga, afastados de suas funções por qualquer tipo de licença.

A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa da admissão. O SENAC/MS reserva-se o direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

O SENAC/MS reserva-se o direito de proceder a alterações neste processo seletivo, podendo fazer inclusões ou exclusões de etapas desde que informadas aos candidatos e mantida a concorrência e igualdade do procedimento. Para tanto divulgará a (s) alteração (ções) através do site [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos/Processo Seletivo 011/2021).

**Compreende-se, que o SENAC/MS poderá adiar, suspender, revogar ou anular o processo seletivo, sem que caiba qualquer indenização ao candidato.**

O contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Existindo de acordo com a descrição do processo seletivo à contratação (**VIDE características no item II do presente edital**):



- Em caráter experimental, máximo de 90 dias, podendo ser fracionados, ao término do qual não sendo extinto, se converterá automaticamente em prazo indeterminado, ou;
- Por tempo determinado, para atender demanda identificada por um período de tempo;
- Modalidade contratual mensalista (cargos técnicos) ou horista (cargo docente).

## **8) NORMAS PARA RECURSOS:**

Os candidatos que desejarem realizar solicitação de recursos referente a qualquer etapa do processo seletivo, poderão fazê-lo seguindo as diretrizes:

- Acessar o site do Senac MS, no link Trabalhe Conosco, imprimir o formulário de Recurso disponível no site <http://www.ms.senac.br/site/vagas>;
- Transcrever as alegações que imputaram a necessidade do recurso;
- Poderá ser encaminhado via e-mail, no endereço: [trabalheconosco@ms.senac.br](mailto:trabalheconosco@ms.senac.br) ou apresentar impresso no prazo de até 24h da data de publicação do resultado da etapa, em horário comercial, no Departamento Regional ou em uma das unidades do Senac MS:
  - a) Departamento Regional: Rua 26 de Agosto, 835 – Centro, Campo Grande/MS;
  - b) Senac Corumbá: Rua América, 442 – Centro, Corumbá/MS;
  - c) Senac Dourados: Rua Dr. Mário Machado de Lemos, 240 – Jardim Londrina, Dourados/MS
  - d) Senac Três Lagoas: Avenida Antônio Trajano, 216 – Centro, Três Lagoas/MS.
  - e) Senac Ponta Porã: Rua 7 de Setembro, 828 – Centro, Ponta Porã/MS.
- No título do recurso deverá especificar “Recurso ao Processo Seletivo nº/ano – nome da vaga”, ao qual participou;
- O SENAC/MS terá até 3 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso, para apresentar ao candidato devolutiva ao recurso apresentado;
- A resposta ao recurso será apresentada via e-mail;

**Não serão aceitas solicitações de recurso fora do prazo estabelecido (24 horas), recurso prematuro sendo necessário que a etapa tenha ocorrido, fora do modelo padrão SENAC/MS, bem como documento com rasura e/ou sem assinatura e data.**